



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 013/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópias à Secretaria de Educação que, seja dado apoio referente ao transporte ou ajuda de custo aos estudantes que se deslocam para outros municípios em busca de formação acadêmica.

JUSTIFICATIVA.

Visando sempre o bem comum da população, entendemos que essa ação proporcionará benefícios àqueles que, em virtude dos estudos, com muitas dificuldades se deslocam para outras cidades. Haja vista que, esses alunos buscam suas formações profissionais e conhecimento técnico que, conseqüentemente refletirá diretamente em nosso município, agregando valores fundamentais em vários segmentos. Sendo assim, essa ação é o mínimo que o poder público pode fazer para contribuir com esses alunos.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PROTOCOLADO	
Nº	122
Data	15/02/22
	SPW